

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 838/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 1.140, de 22 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA MARIA ANDREIS, Professora de Magistério Superior, Siape 2036394, lotada no *Campus* Chapecó, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio na UFFS, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício